



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº453/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, que determine a Secretaria Municipal competente, a disponibilização de mais lixeiras comunitárias próximo ao ponto de ônibus localizado na Rua Prefeito Francisco Trauczynski na Área rural do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido, pois nesta região existe somente uma lixeira, porém a mesma encontra-se muito velha e já pequena para a quantidade de usuários.

Desta forma as pessoas jogam o lixo dentro e fora dela, fazendo com que o ambiente se torne insalubre, propício à proliferação de animais e causando transtornos a natureza.

Com a instalação de novas lixeiras, espera-se atitudes mais coerentes de cidadania e cuidados por um ambiente de uso coletivo mais saudável.

Dessa forma, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento deste pedido.



Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador

